



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
983/2022 – 1Doc, CELEBRADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E O SR. JOÃO BAIA  
DA SILVA**

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, com sede na Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – Arapiraca-AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, Prefeito de Arapiraca, inscrito no CPF nº 296.681.744-53, RG nº 299387 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro Alto do Cruzeiro, doravante denominado **LOCATÁRIO**, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA**, CNPJ nº 14.808.481/0001-70, neste ato representado por **FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO**, brasileira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, portadora do CPF nº 049.077.394-00 e do RG nº 2008948 – SEDS/AL, doravante denominada **INTERVENIENTE**, e, do outro lado o Sr. **JOÃO BAIA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 027.420.984-53, residente e domiciliado n(a) Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 79, Bairro Eldorado – Arapiraca/AL, doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 4186/2022 – 1Doc**, resolvem aditar este Termo Aditivo ao **Contrato nº 983/2022 – 1Doc**, na forma abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 983/2022 – 1Doc, referente a locação de um imóvel pertencente ao **LOCADOR**, localizado na Rua Sebastião Gomes da Silva, nº 452, Vila São José – Arapiraca/AL, destinado ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

O Contrato nº 983/2022 – 1Doc fica prorrogado até 31 de dezembro de 2023, em conformidade com art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda da inclusão do valor e Dotação Orçamentária para o exercício de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor do presente aditivo é de **R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais)** mensal, perfazendo um valor global de **R\$ 10.320,00 (dez mil e trezentos e vinte reais)**, referente ao período de janeiro a dezembro de 2023.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Os recursos previstos na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária ora aditado para a cobertura da despesa deste Termo Aditivo, tem a sua classificação orçamentária para o exercício de 2023, o



seguinte Programa de Trabalho: 05.51.08.244.2030.6015 – Bloco da Proteção Social Básica, Elemento de Despesa 3.3.90.36 – Fonte 0.1.660.3.020001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR**

O Gestor do presente Termo Aditivo será o servidor **Edney José Gomes de Oliveira**, CPF nº 027.866.924-74.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que no contrariem o presente aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial é, condição indispensável à sua eficácia.

Arapiraca, 28 de Dezembro de 2022.

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito  
LOCATÁRIO

  
**FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
INTERVENIENTE

  
**JOÃO BAIÁ DA SILVA**  
LOCADOR

  
**EDNEY JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA**  
GESTOR